





Atualmente, a instituição atende 250 crianças na educação infantil (creche e pré-escola) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 80 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e 20 adolescentes entre 15 a 17 anos. Desenvolvemos em cada usuário o descobrimento de si, de suas potencialidades, dos cuidados consigo, o convívio social e diversos valores essenciais para sua formação como cidadão.

Desta forma, garantimos o convívio social, o empoderamento, a descoberta de novas possibilidades, oportunidades, potencialidades e valores essenciais para sua formação como cidadão.

O projeto “Luz no Ninho” (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) surge através da necessidade social e econômica das famílias que residem no Bairro Jardim Zara e arredores, no município de Ribeirão Preto.

No SCFV desenvolve-se um trabalho oferecendo oficinas lúdicas, culturais e esportivas, criando espaços de convivência para a promoção da cidadania e fortalecimento de vínculos, com oficinas de capoeira, circo, música, artes, judô, recreação e grupos socioeducativos, com o intuito de reduzir a vulnerabilidade e risco social vivenciado por essas crianças e adolescentes. Tais atividades socioeducativas são planejadas e executadas, partindo da necessidade, dos interesses e engajamento de nossos usuários, a fim de promover espaços coletivos que favorecem a aprendizagem e a socialização.

O serviço é composto por uma equipe multidisciplinar, que visa desenvolver ações para o fortalecimento de vínculos fragilizados conforme orienta a Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, artigo 2º e 3º.

## **2.2. Finalidade Estatutária:**

**Art.2º.** A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA NAVE DA SAUDADE tem por finalidade promover o bem-estar de crianças e adolescentes carentes, através de Educação Infantil, Educação Artística e Atividades Esportivas com o objetivo de proporcionar melhores condições de alimentação, roupa, remédio e educação moral, estendendo os benefícios, sempre que possível, às mães e famílias carentes.

I – Constitui também finalidade da associação à assistência social, atuar, de forma gratuita, desinteressada e de utilidade pública, integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, junto a rede sócio assistencial, suas instituições, gestores e operadores e a parcela da população de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, social ou econômico.



Parágrafo Único — Para atingir a finalidade Estatutária a Entidade fica autorizada a celebrar convênios e parcerias com órgãos oficiais nos três níveis de governo Federal, Estadual e Municipal.

I — Para celebrar parcerias previstas na lei 13.019/2014 a associação observará as normas de sua organização interna que prevejam, expressamente, os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como, obedecer toda a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de contabilidade.

A Entidade vem atuando de acordo com as finalidades estatutárias, sempre focada no atendimento as necessidades dos usuários, buscando a qualidade e a ampliação dos serviços, programas e projetos que possam beneficiar esta população tão carente de recursos para crianças e adolescentes. Com as atividades que são desenvolvidas procuramos melhorar a qualidade de vida destes usuários.

### 3. Apresentação da Proposta:

**3.1. Título do Projeto:** Luz no Ninho

#### 3.2. Solicitação:

Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

Sensibilização (Liberação Especial)

Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

**3.3. Eixo Temático:** EIXO III – Assistência Social **Prioridade:** Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Art 38



**3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$75.500,00**

**3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): -----**

**3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$450.000,00**

#### **4. Apresentação do Projeto/Atividade:**

##### **4.1. Descrição da Realidade –**

A Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade localiza-se na região Leste do Município de Ribeirão Preto, no Bairro Jardim Zara, próxima a uma comunidade caracterizada por moradias precárias, falta de infraestrutura, sem regulação fundiária e com assentamentos irregulares.

Estimativa populacional divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no dia 27 de agosto de 2021, apontou crescimento do número de habitantes de Ribeirão Preto. Segundo os novos dados, referentes a julho de 2021, a cidade tem agora 720.116 habitantes, 1,16% a mais que os 711.825 estimados até então. Considerando a região metropolitana, formada por 34 municípios, a população total estimada é de 1.755.029.

As famílias atendidas pela Nave Da Saudade estão expostas a situações de vulnerabilidade social, decorrente da baixa escolaridade, falta de qualificação, ausência de empregos, o que impossibilita de arcar com as despesas básicas. Assim sendo, essas famílias sobrevivem apenas com a renda de benefícios sociais ou subempregos. Devido a isso, temos como ação de trabalho, promover aos familiares de nossos usuários, acesso a benefícios e serviços Socioassistenciais, visando fortalecer a rede de assistência social no nosso território de abrangência.

Encontram-se expostas também a violência e ao contato com entorpecentes, sem acesso a cultura e lazer, tornando frágeis os vínculos e riscos sociais. Essa área oferece poucos recursos para crianças e adolescentes, facilitando assim a vivência de rua desencadeando atos ilícitos.

Partindo do pressuposto que a vulnerabilidade social é o resultado de vários fatores, com causas e consequências diferentes, conseguimos ter uma visão mais ampla das condições de vida e dos riscos sociais que atingem as varias camadas populacionais, bem como das possibilidades de sua superação ou minimização.



O processo de exclusão social vivido pela população mais pobre expõe as famílias às situações de riscos, por isso a necessidade de desenvolver serviços, programas, e projetos que identifique e trabalhe na prevenção de tais situações.

Outra situação que ocorre regularmente na área de abrangência da Entidade é a migração, muitas famílias vindas do Nordeste do país em busca de oportunidades de emprego, se instalam na comunidade local, fazendo com que haja um aumento populacional da área e evidenciando a falta de estrutura para receber tais famílias.

Em virtude da desigualdade social e cultural da região, percebemos que pouco se faz por esta comunidade, pois a constituição política de nosso país não prioriza ações voltadas à população carente. Esta que sofre com a violência moral e psíquica geradas pelo preconceito que as estigmatizam como inferiores. Adultos e crianças fadados ao fracasso, até do ponto de vista educacional.

Foi pensando em todas essas questões que um grupo decidiu pela fundação (em 1983), da “NAVE DA SAUDADE”, uma entidade sem fins lucrativos, que se propõe a OLHAR para essa população, oferecendo a eles condições para obtenção do conhecimento a fim de contribuir nos ensinamentos e tornarem responsáveis de seus direitos e deveres para terem autonomia, individualidade, liberdade de expressão e criação.

Sendo assim a OSC vem por meio de seus projetos sociais intervir e modificar esta realidade social, diminuindo o abismo social por meio do acesso a cultura, lazer, esporte e educação, utilizando se da teoria de Bourdieu podemos dizer que estreitamos a diferença do capital cultural entre o público supracitado de pessoas da mesma faixa etária com maiores condições socioeconômica dando lhes acesso a possibilidades de uma nova realidade social quebrando um ciclo vicioso de vulnerabilidade.

**Resultados** a curto prazo: referência de atendimento a comunidade e ao público atendido;

a médio prazo: espaço de disseminação de informação e ampliação do universo informacional;

a longo prazo: famílias e usuários com maior autonomia, empoderamento e fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e comunitários.

Benefícios para o público alvo: Fortalecimento da função protetiva da família, ter um espaço de referência na comunidade e de trocas de conhecimentos.

#### **4.2. Justificativa –**



A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituindo assim, entre os serviços da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que objetiva estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários potencializando a família como unidade de referência. De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993, atualizada pela Lei 12.435/2011), “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Como parte da referida política, a proteção social deve garantir as seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convívio/vivência familiar. A segurança do convívio, a partir do reconhecimento pela LOAS, deve assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e incentivar a participação do usuário, além da superação de barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias, assim como a dimensão multicultural, intergeracional, Inter territoriais, intersubjetivas, entre outras, as quais devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. Como previsto no Art. 86 do mesmo Estatuto, a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios através de políticas sociais básicas; serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Sendo assim, dada a



particularidade que requer o atendimento a crianças e adolescentes, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes é um dos serviços da Proteção Social Básica voltado para o atendimento da população em vulnerabilidade e risco social e pode ser executado de forma direta nos CRASs e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas organizações da sociedade civil que atuam na Política Pública de Assistência Social, da área de abrangência dos CRASs. No âmbito das ações desenvolvidas nos serviços socioassistenciais, é essencial compreender a função do **meio social** (Território) e da família nos processos de desenvolvimento da criança e do adolescente, entendendo família como um conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, o que inclui os diferentes arranjos familiares.

Portanto, não podemos pensar as crianças e adolescentes fora dos seus contextos sociais e culturais; todo esforço se faz necessário para que possamos acessar os códigos culturais que constituem as crianças e suas famílias, inseridas no meio sociocultural em que vivem. A atuação sobre o **território** significa a atuação no plano coletivo, que passa, por um lado, pelo compromisso do poder público com a estruturação da oferta de serviços Socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território, e por outro lado, pelo estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem promover na população a “coletivização” na reflexão sobre os problemas, assim como construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou superação dos mesmos.

A partir de levantamento e análise de dados, realizados pela Vigilância Socioassistencial do município de Ribeirão Preto, a faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses e de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, apresenta maior demanda de atendimento de crianças e adolescentes em diversos territórios, sendo um deles o CRAS 1 onde é o território de atuação da instituição Nave da Saudade .

Portanto, a construção de uma concepção de fortalecimento de vínculos no âmbito da Proteção Social Básica da Política Pública de Assistência Social se anuncia e se configura como um desafio de extrema relevância, pois contribui com a sedimentação do entendimento de que lidar com vulnerabilidades do campo relacional é uma responsabilidade pública e que uma política que busca combater desigualdades e promover o desenvolvimento humano tem um papel central nesse diálogo, uma vez que o trânsito do ambiente individual para o social é a raiz fundante da política pública que exige seu distanciamento da mediação da benemerência ou da caridade. Nesse sentido, o conceito de fortalecimento de vínculos, ao tomá-lo como resultado do trabalho social, estabelece uma ligação



efetiva com a perspectiva da vulnerabilidade relacional. Ou seja, vínculos fortalecidos se traduzem no resultado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais produzindo proteção socioassistencial.

Assim, assume um lugar de destaque a implementação de ações que transformam a vida das crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e risco sendo esse o trabalho a ser executado pela instituição Nave da Saudade, fortalecer vínculos familiares, sociais e comunitários, além de promover o empoderamento, autonomia e o conhecimento de seus direitos e deveres como cidadãos.

**Prioridade contemplada na proposta:** Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Art 38

#### **4.3. Objeto: -**

Desenvolver ações com crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 a 14 anos e 11 meses e 15 a 17 anos e 11 meses, em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio de serviço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV

#### **5. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

**5.1 Objetivo Geral:** Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo.

#### **5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Periodicidade de Avaliação</b>	<b>Resultados Esperados</b>
------------------------------	-------------------	--------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------



<p>1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Grupos Socioeducativos com usuários, abordando temas de acordo com as demandas trazidas pelos usuários nos grupos, como também temas planejados pela equipe técnica e educadores sociais.</li> <li>● Atividades com participação da comunidade;</li> <li>● Desenvolver atividades com outras instituições socioassistenciais e intersetoriais.</li> <li>● Capacitação equipe de trabalho como forma de atender com mais qualidade e eficiência os usuários;</li> <li>● Planejamento mensal com equipe de trabalho a fim de organizar as atividades e</li> </ul>	<p>Participação ativa de 70% dos usuários atendidos.</p>	<p>Frequência dos usuários nas atividades;</p> <p>Número de participação dos usuários.</p>	<p>Lista de presença;</p> <p>Cronograma das atividades;</p> <p>Relatórios de acompanhamento;</p> <p>Registros fotográficos e vídeos.</p>	<p>Semestral</p>	<p>Que os usuários sejam capazes de manter relações saudáveis e fortalecidas em seu convívio social, familiar e comunitário .</p>
---	--	--	--	--	------------------	---



	<p>discussão de casos em equipe e os encaminhamentos necessários.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Construção das regras de convivência com os usuários.</li> <li>● Construção de assembleias com usuários no intuito de participação dos usuários no monitoramento e avaliação do serviço e nos planejamentos das atividades.</li> <li>● Planejamento, monitoramento e avaliação com usuários, famílias e sociedade.</li> </ul>					
<p><b>2.</b> Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Atividades em grupo;</li> <li>● Rodas de conversa;</li> <li>● Desenvolver atividades com outras instituições socioassistenciais e intersetoriais.</li> <li>● Atendimentos técnicos individuais e em grupos com usuários e famílias;</li> <li>● Atividades externas na comunidade.</li> </ul>	<p>Identificar potencialidades em 60% dos usuários atendidos</p>	<p>Participação ativa nas atividades propostas</p>	<p>Lista de presença; PIA  Cronograma das atividades.</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Usuários participativos e ativos em seu meio de</p>



<p>intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência.</p>						<p>convivência .</p>
<p>3. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Visitas domiciliares;</li> <li>● Reunião de responsáveis;</li> <li>● Atendimento psicossocial para orientações e encaminhamentos as famílias;</li> <li>● Discussão de casos com a rede socioassistencial e intersetorial;</li> <li>● Grupo socioeducativo com famílias no intuito de apoio nas relações familiares, sociais e comunitárias;</li> <li>● Atividades para interação família e crianças/adolescentes, como forma de promover momentos de lazer, cultura e esporte;</li> <li>● Passeios culturais e de lazer envolvendo usuários e familiares.</li> </ul>	<p>Atender 80 crianças e/ou adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e 20 adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses mensalmente</p> <p>Realizar semestralmente reunião com responsáveis.</p> <p>Realizar mensalmente grupo socioeducativo com as famílias.</p>	<p>Número de crianças/adolescentes atendidos no mês.</p> <p>Quantidade de grupos realizados com familiares</p> <p>Quantidades de familiares participantes nos grupos.</p>	<p>Lista de presença PIA</p> <p>Registros de atendimento</p>	<p>Diária</p> <p>Mensal</p> <p>Semestral</p>	<p>Redução dos riscos de vulnerabilidade e fortalecimento da proteção social.</p>



<p>possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Apresentações artísticas com participação das famílias e da comunidade.</li> <li>● Encaminhar jovens para o mercado de trabalho</li> </ul>					
<p>4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Atendimentos individuais e/ou em grupos com orientações, socialização de informações e encaminhamentos.</li> <li>● Participação da equipe técnica e educadores sociais em reuniões e capacitações da rede socioassistencial e intersetorial;</li> <li>● Referenciamento e contra referenciamento a rede socioassistencial;</li> <li>● Participação dos usuários em espaços de discussão de políticas públicas voltadas a criança/adolescente.</li> </ul>	<p>Encaminhar a rede socioassistencial e intersetorial 100% do público atendido;</p> <p>Promover um grupo socioeducativo mensalmente às famílias atendidas</p>	<p>Índice de encaminhamentos realizados</p> <p>Quantidade de grupos realizados e participação das famílias nos grupos.</p>	<p>Relatório de acompanhamento familiar</p> <p>Registro de atendimento.</p> <p>Lista de presença</p>	<p>Diária</p>	<p>Usuários tenham acesso a rede socioassistencial e intersetorial</p>



<p><b>5.</b> Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Oficina de Música;</li> <li>● Visitação em espaços culturais e artísticos;</li> <li>● Rodas de Conversa;</li> <li>● Apresentações Artísticas;</li> <li>● Grupos socioeducativos;</li> <li>● Oficina de Judô;</li> <li>● Oficina de Capoeira;</li> <li>● Oficina de Tênis.</li> </ul>	<p>Participação 90% dos usuários atendidos nas atividades.</p> <p>Acesso e ampliação do conhecimento em 90% dos usuários.</p>	<p>Participação ativa dos usuários</p> <p>Identificação de potencialidades</p>	<p>Lista de frequência</p>	<p>Semestral</p>	<p>Usuários e famílias com acesso e conhecimento de seus direitos.</p>
--	---	---	--	----------------------------	------------------	--

**6. Detalhamento do Projeto/Atividade**

**6.1. Metodologia: -**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Traduz-se em uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Portanto, é importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser. Portanto, deve ser orientado pelos seguintes eixos:



I. Eixo EU COMIGO – este eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

II. Eixo EU COM OS OUTROS – enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito.

III. Eixo EU COM A CIDADE – temos como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O Serviço não será caracterizado pelas atividades culturais, esportivas e recreativas e sim como atividades conectadas e articuladas com as propostas de trabalho do grupo socioeducativo, e será preservada a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, religião, entre outros, garantindo a participação de pessoas com deficiência. Estas atividades são estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários. O Serviço também irá garantir encontros em espaços que visem promover processos de valorização/reconhecimento do outro, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, aprendizado e ensino de igual para igual, experiências de reconhecimento e respeito das diferenças.

As oficinas irão potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de um recurso para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos são construídos entre os usuários e entre estes e os profissionais. O Serviço observará as práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para se alcançar os objetivos específicos e que consistem em atividades complementares aos grupos e buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestação artística, cultural, de esporte e lazer, buscando ampliar as oportunidades de inclusão social. Com relação à formação dos grupos, será contemplada a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças e/ou adolescentes e para isso levamos em consideração o envolvimento dos seus componentes, os vínculos estabelecidos com os participantes e destes com os profissionais, o compartilhamento de objetivos e a formação de ação na comunidade.

Os usuários do SCFV serão divididos em três grupos com 20 crianças e adolescentes cada grupo, sendo 2 grupos de manhã e 2 grupos a tarde, e 01 grupo as terças feiras: sendo:

07h30 as 11h30 – Turma A - crianças entre 6 a 10 anos;

Turma B - crianças/adolescentes entre 11 a 14 anos;

13h30 as 17h00 – Turma A - crianças entre 6 a 10 anos;

Turma B - crianças/adolescentes entre 11 a 14 anos;



Horário da alimentação: manhã: 08h00 às 08h15 – Leite com achocolatado, suco, pão com manteiga, bolacha, bolo.

Almoço: 11h15 às 11h30 – arroz, feijão, proteína, legumes, verduras.

Tarde: 13h15 às 13h30 – frutas

Lanche da tarde – 16h30 às 16h45 – bolo, torta salgada, pão com manteiga, bolacha, leite com achocolatada, suco.

Para os adolescentes na faixa etária entre 15 a 17 anos – terças feiras das 13h30 às 16h30

Lanche da tarde – 15h00 às 15h15 - bolo, torta salgada, pão com manteiga, bolacha, leite com achocolatada, suco.

Serão desenvolvidas atividades planejadas, que considerem as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades será coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários, observando os eixos norteadores do SCFV. Será realizada mensalmente reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação devidamente registradas e justificadas no Plano de Trabalho comprovadamente voltadas ao aperfeiçoamento do Serviço como um todo. Com relação aos registros da execução do objeto da parceria, estes deverão ser comprovados mensal, quadrimestral e anualmente (documentos digitais) através de relatórios circunstanciados mensal e quadrimestral, fotos, vídeos, listas de presença com datas e todo aquele que, de forma documental, objetivar a comprovação da execução do objeto e estar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar de cada usuário e/ou prontuário, estando este disponível em arquivo eletrônico ou físico da organização da sociedade civil.

O SCFV irá favorecer a segurança de acolhida, de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e, em especial aos adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, favorecendo o protagonismo de seu projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.

As atividades desenvolvidas pela OSC serão de caráter continuado, ocorrendo durante todo o ano, inclusive durante o período de férias e recesso escolares (mas com possibilidade de ações e horários específicos).

O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV adota metodologias e processos de trabalho que orientem a proposta de funcionamento do Serviço observando as orientações técnicas, a realização de acolhida, recepção e escuta, a elaboração e manutenção de relatórios e/ou prontuários e estudos sociais, o atendimento e/ou acompanhamento sistemático dos usuários e suas famílias serão referenciadas aos CRASs, priorizando o sistema de garantia de direitos, a realização de grupos socioeducativos, conforme orientações definidas no presente Edital, a *articulação com a rede de serviços locais* e/ou setoriais, a realização de ações conjuntas visando o efetivo fortalecimento de vínculos, a articulação, conforme o perfil para encaminhamento aos programas de transferência de renda e acesso à documentação pessoal, a notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, o conhecimento do território e mobilização para a cidadania e o acompanhamento do público prioritário no desenvolvimento do trabalho social.



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na instituição, é realizado de forma articulada com a rede de serviços socioassistenciais CONSELHO TUTELAR I, CRAS I E CREAS III, através de encaminhamentos, discussões de casos, Conferências de Casos e reuniões e da mesma maneira com a rede instersetorial.

Atendemos situações prioritárias previstas e definidas na Resolução CIT Nº 01/2013 para inclusão no SCFV para crianças, adolescentes:

- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Disponibilizamos 50% das nossas vagas para atendimentos dos usuários beneficiários da assistência social e que estejam em situação de vulnerabilidade e 50% para usuários prioritários.

O serviço é composto por uma equipe multiprofissional psicóloga e assistente social, capacitados para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 07 (sete) oficinas sendo, Tênis, Circo, Judô, Música e Capoeira. e 02 (dois) educadores sociais sendo responsáveis pelos Grupos Socioeducativos. Os usuários atendidos pela instituição são encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial, também através de demanda espontânea, sendo todos direcionados para uma avaliação realizada pela Assistente Social e assim verificada a situação de vulnerabilidade social. Vale ressaltar que existe a prioridade de vagas para encaminhamentos do CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares e crianças e adolescentes com deficiência. Caso haja demanda reprimida, existirá listagem de espera por ordem de inscrição.

Desenvolvemos no programa de ação todos os atendimentos essenciais conforme previstos na Tipificação Nacional, realizado pelo serviço social na entidade:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;



• Mobilização para cidadania;

Quanto as ações com as famílias realizamos espaços de reflexões sobre seu papel na proteção das crianças e do adolescente no processo de seu desenvolvimento, através da participação dessas famílias em grupos psicossociais abordando várias temáticas, que são desenvolvidas através de palestras mensais inicialmente, e sendo avaliado com o grupo a necessidade de ser em tempo menor o proposto. Os grupos serão compostos por assistente social, psicóloga e responsáveis das crianças/adolescentes atendidos na instituição, sendo possível também a participação da comunidade nos grupos. Iremos trabalhar temas diversificados e de acordo com a realidade local e demandas trazidas pelos usuários e famílias. Convidaremos parceiros como profissionais da saúde, educação, assistência social e jurídica. Alguns temas: Infância, Violência Doméstica, Deveres e Direitos, Educação, Trabalho, Cidadania, Família, identificando potencialidades do território, entre outros.

Os atendimentos dos grupos com os usuários são de segunda a sexta feira, sendo nos seguintes horários:

O processo de recrutamento de candidatos consiste na procura por indivíduos que possam a vir ter o perfil desejado pela instituição e o chamamento deste para a participação do posterior processo de seleção. O processo de seleção estrutura-se por etapas, nas quais o candidato será avaliado não somente por suas competências e conhecimentos, mas também por suas habilidades, comportamentos e experiências. As etapas para este processo são:

- Análise de currículo;
- Entrevista com os candidatos com o setor responsável e demais profissionais envolvidos, a fim de que juntos avaliem o candidato e partilhem-se as considerações observadas.

A capacitação da equipe de trabalho ocorre mensalmente oferecido pela instituição através da equipe técnica, trazendo temas de acordo com a necessidade apresentada pela equipe de trabalho e pelos usuários. Para a equipe multidisciplinar são oferecidos cursos capacitação com o objetivo de buscar novos conhecimentos para o trabalho com as crianças e adolescentes; participam de palestras com temas pertinentes ao trabalho que e desenvolvido no projeto e participam das reuniões de rede.

Capacidade de atendimento 100 crianças e adolescentes

Atendimento mínimo de 80 crianças e adolescentes

**6.2 Tabela de Atividades**

*Atendimento para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses*

<b>Atividades</b>	<b>Procedimento Metodológico</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
Capoeira	Promover interação entre os participantes através das atividades de:	Facilitador Social	Semanal (2 x por semana)



	<ul style="list-style-type: none"> <li>● exercícios para domínio de movimentos: equilíbrio, força, segurança, coordenação geral;</li> <li>● percepção e execução ritmo-musical;</li> <li>● percepção espacial e coletiva, harmonia e contextualização de interações;</li> <li>● adaptação ao outro e ao meio, dramatização e improvisação;</li> <li>● exercício de oralidade cultural, memória histórica e desenvolvimento sócio educacional.</li> <li>● Roda de conversa;</li> <li>● Apresentações artísticas com participação das famílias e da comunidade.</li> </ul>		
<p>Atendimento Socioassistencial</p>	<p>Desenvolvemos no programa de ação todos os atendimentos essenciais conforme previstos na Tipificação Nacional: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para cidadania, através de grupos socioeducativos, visitas domiciliares,</p>	<p>Assistente Social e Psicóloga</p>	<p>Diária Semestral</p>



	atendimentos individuais e em grupos, reunião com responsáveis semestralmente, Referenciamento e contra referenciamento a rede socioassistencial		
Tênis	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Atividades em grupo;</li> <li>● Rodas de conversa;</li> <li>● Participação em eventos externos com demais instituições Socioassistenciais e intersetorial;</li> <li>● Atividade irá trabalhar concentração, coordenação motora, trabalho em equipe, auto estima,</li> <li>● Brincadeiras direcionadas;</li> <li>● Vídeos;</li> </ul>	Facilitador Social	Semanal (2 x por semana)
Música	<p>Todos os aspectos do desenvolvimento estão intimamente relacionados e exercem influência uns sobre os outros, a ponto de não ser possível estimular o desenvolvimento de um deles sem que ao mesmo tempo, os outros sejam igualmente afastados. A música em todos os seus processos ativos: audição, canto, dança, percussão corporal e instrumental, etc., globaliza naturalmente os diversos aspectos a serem ativados no desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo e social, da criança.</p> <p>Atividades:</p>	Facilitador Social	Semanal (2 x por semana)



	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Atividades de percussão com o próprio corpo;</li> <li>● Brincadeiras musicais com palavras, parlendas;</li> <li>● Formação de bandinha com instrumentos de percussão e flautas doces;</li> <li>● Jogos de improvisação rítmica com copos, clavas e flautas, corpo e voz.;</li> <li>● Jogos lúdicos de memória musical, associados a instrumentos;</li> <li>● Brincadeiras musicais em grupo;</li> <li>● Roda de Conversa;</li> <li>● Apresentações Artísticas;</li> <li>● Visitas a espaços de atividades musicais.</li> </ul>		
<p>Grupo Socioeducativo</p>	<p>Por meio desta oficina, os participantes irão desenvolver atividades lúdicas por meio de dinâmicas de grupos, rodas de conversa, brincadeiras e jogos cooperativos as atividades relacionadas com os temas discutidos nos grupos. Sugestões de temas: relações saudáveis e emoções positivas, e como utilizá-los em seu dia, cidadania, deveres e direitos, cuidado com si e com o outro, ECA, meio ambiente, sustentabilidade, trabalho em equipe, mediação de conflitos, relações familiares, identidade, família, entre outros de acordo com as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias.</p>	<p>Educadores Sociais</p>	<p>Diária</p>



	<p>Construção com usuários regras de convivência.</p> <p>Construção com usuários de assembleias com intuito de participação dos usuários no monitoramento e avaliação do serviço e também nos planejamentos das atividades.</p>		
<p>Judô</p>	<p>Este trabalho tem por finalidade auxiliar os pais e as crianças no sentido da educação, respeito e disciplina que é o primeiro e principal objetivo da prática esportiva.</p> <p>Durante o período da prática do judô, as crianças são direcionadas para evolução psicomotora, que se feita em boas condições dará a ela no final do período vivências e uma motricidade global bem organizada, elemento fundamental do seu ajustamento pessoal.</p> <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Atividades práticas para o desenvolvimento das atividades motoras básicas na prática do judô;</li> <li>● Exercício de locomoção, manipulação e equilíbrio;</li> <li>● Treinamentos técnicos ou recreativos com outros grupos externos;</li> <li>● Participação em eventos esportivos da modalidade;</li> <li>● Atividades em equipe;</li> <li>● Entendimento a respeito de regras e disciplina;</li> <li>● Rodas de conversa;</li> </ul>	<p>Facilitador Social</p>	<p>Semanal (2 x por semana)</p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Apresentações com participação das famílias e da comunidade.</li> </ul>		
Planejamento	<p>Reuniões mensais com equipe de trabalho a fim de organizar as atividades e discussão de casos em equipe e os encaminhamentos necessários.</p> <p>Nos planejamentos também iremos realizar monitoramento e avaliação do serviço com a equipe de trabalho.</p> <p>Em relação a participação da sociedade será feito através de convites exposto na entrada da instituição, na UBS Jd Zara e através das redes sociais, convidando a participação em nossos planejamentos mensais e avaliação do serviço.</p>	Equipe de Trabalho	Mensal
Capacitação equipe de trabalho	<p>Capacitações internas mensais com equipe de trabalho – abordados temas conforme demandas apresentadas no atendimento e temas específicos do SCFV.</p> <p>Capacitações da equipe de trabalho promovido pela rede socioassistencial e intersetorial</p>	Equipe de Trabalho	Mensal
Monitoramento e avaliação	<p>O monitoramento e avaliação irão ocorrer mensalmente com a equipe de trabalho durante os momentos de planejamentos.</p> <p>Com as famílias irá ocorrer semestralmente através das reuniões de responsáveis através de instrumentais, através de atendimentos individuais com os responsáveis e nos grupos socioeducativos através</p>	Equipe de trabalho	<p>Mensal</p> <p>Semanal</p> <p>Semestral</p>



	<p>das rodas de conversa. Todas as sugestões serão encaminhadas e discutidas em equipe com um representante dos responsáveis, escolhidos pelos mesmos.</p> <p>Com os usuários irá ocorrer através da observação dos educadores sociais através das atividades, como também nas assembleias mensais.</p> <p>Outra forma de monitoramento e avaliação com os usuários irá ocorrer também através de atendimentos individuais com equipe técnica.</p>		
<p><i>Atendimento para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses</i></p>			
Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
<p>Grupo Socioeducativo</p>	<p>Trabalhar com adolescentes nos grupos, conceitos de mercado de trabalho, postura profissional, habilidades profissionais, orientação profissional. No aspecto cidadania levantar temas a serem trabalhados como: direitos e deveres, meio ambiente, família, identidade, mediação de conflitos, saúde, identidade de gênero,</p> <p>Para complementar as atividades será proposto atividades externas como: passeios culturais e de lazer, participação em eventos da rede socioassistencial e intersetorial – temas ligados ao público atendido, convites a palestrantes sobre saúde, mercado de trabalho, entre outros.</p> <p>- Interação com outras instituições da rede socioassistencial e intersetorial.</p>	<p>Educador Social</p>	<p>Semanal (3hr)</p>



	<p>- Visitas a espaços públicos como forma de conhecimento e ampliação do universo informacional</p> <p>- Passeios, espaços de recreação e lazer.</p>		
Planejamento	<p>Reuniões mensais com equipe de trabalho a fim de organizar as atividades e discussão de casos em equipe e os encaminhamentos necessários.</p> <p>Nos planejamentos também iremos realizar monitoramento e avaliação do serviço com a equipe de trabalho.</p> <p>Irá fazer parte do monitoramento e avaliação, os usuários e familiares eleitos pelos grupos nas assembleias.</p> <p>Em relação a participação da sociedade será feito através de convites exposto na entrada da instituição, na UBS Jd Zara e através das redes sociais, convidando a participação em nossos planejamentos mensais e avaliação do serviço.</p>	<p>Equipe de trabalho</p> <p>Usuários</p> <p>Famílias</p> <p>Sociedade</p>	Mensal
Capacitação equipe de trabalho	<p>Capacitações internas mensais com equipe de trabalho – abordados temas conforme demandas apresentadas no atendimento e temas específicos do SCFV.</p> <p>Capacitações da equipe de trabalho promovido pela rede socioassistencial e intersetorial</p>	Equipe de trabalho	<p>Mensal</p> <p>De acordo com a agenda da rede.</p>



<p>Monitoramento e avaliação</p>	<p>O monitoramento e avaliação irão ocorrer mensalmente com a equipe de trabalho durante os momentos de planejamentos.</p> <p>Com as famílias irá ocorrer semestralmente através das reuniões de responsáveis através de instrumentais, através de atendimentos individuais com os responsáveis e nos grupos socioeducativos através das rodas de conversa. Todas as sugestões serão encaminhadas e discutidas em equipe com um representante dos responsáveis, escolhidos pelos mesmos.</p> <p>Com os usuários irá ocorrer através da observação dos educadores sociais através das atividades, como também nas assembleias mensais.</p> <p>Outra forma de monitoramento e avaliação com os usuários irá ocorrer também através de atendimentos individuais com equipe técnica.</p>	<p>Equipe de trabalho</p>	<p>Mensal Semanal Semestral</p>
<p>Atendimento Socioassistencial</p>	<p>Desenvolvemos no programa de ação todos os atendimentos essenciais conforme previstos na Tipificação Nacional: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para</p>	<p>Assistente Social e Psicóloga</p>	<p>Diária Semestral</p>



	cidadania, através de grupos socioeducativos, visitas domiciliares, atendimentos individuais e em grupos, reunião com responsáveis semestralmente, Referenciamento e contra referenciamento a rede socioassistencial		
--	--	--	--

### 7. Público Alvo a ser Abrangido:

#### 7.1. Usuários

**80 Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses**, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que se encontre em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar, encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

**20 Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses**, de ambos os sexos, que se encontre em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar em especial:

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;



- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da rede de ensino;

**7.2. Forma de Acesso dos Usuários:**

Encaminhamentos da rede socioassistencial e interretorial  
 Demandas Espontâneas  
 Busca ativa

**8. Articulação com a Rede**

**8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais**

O SCFV estará articulado aos demais serviços socioassistenciais do município e serviços de políticas públicas setoriais, em especial programas e serviços de reabilitação, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades, além de conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais de apoio de mobilização e fortalecimento da comunidade, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar e programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.  
 Através das articulações será possível discussão de casos, Conferências, Encaminhamentos, referência e contra referência.

**9. Recursos Humanos**

**9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto**

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Pedagogia	Diretora	05 hs	Prestador De Serviços / Nf	1.328,00	R\$106,00	R\$---	1.328,00
01	Psicologia	Psicóloga	10 hs	CLT	872,00	135,00	1.256,00	872,00
01	Serviço Social	Assistente Social	30 hs	CLT	3.000,00	465,00	3.150,00	3.000,00



02	Ensino Médio Completo	Educadores Sociais	40 hs	CLT	3.909,22	380,00	3.909,22	3.909,22
01	Ensino Médio Completo	Facilitador de oficina	08 hs	Prestador De Serviços / Nf	1.350,00	R\$270,00	R\$ ---	1.350,00
01	Musicista	Facilitador de oficina	08 hs	Prestador De Serviços / Nf	1.350,00	R\$270,00	R\$ ---	1.350,00
01	Ensino Médio Completo	Facilitador de oficina	08 hs	Prestador De Serviços / Nf	1.350,00	R\$270,00	R\$ ---	1.350,00
01	Educação Física	Facilitador de oficina	08 hs	Prestador De Serviços / Nf	1.780,00	R\$356,00	R\$ ---	1.780,00
01	Ensino Médio Completo	Assistente Administrativo	15 hs	CLT	1.385,00	256,00	1.897,00	1.385,00
01	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar De Limpeza	40 hs	CLT	1.698,00	365,00	2.250,00	1.698,00
01	Ensino Médio Completo	Cozinheira	40 hs	CLT	2.265,00	415,00	2.789,00	2.265,00
01	Ensino Médio Completo	Educador Social	03 hs	Prestador De Serviços/Nf	700,00	R\$35,00	R\$---	700,00

**9.2. Plano de Capacitação Continuada**

Capacitações internas mensais com equipe de trabalho – abordados temas conforme demandas apresentadas no atendimento e temas específicos do SCFV.  
 Capacitações da equipe de trabalho promovido pela rede socioassistencial e intersetorial  
 Busca individuais dos colaboradores por capacitações.

**10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade**

**10.1. Cronograma de Atividades**

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
---------------------	----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----



<p><b>1</b> Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p>	<p><b>1.</b> Grupos Socioeducativos com usuários, abordando temas de acordo com as demandas trazidas pelos usuários nos grupos, como também temas planejados pela equipe de técnica e educadores sociais.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	<p><b>2.</b> Atividades com participação da comunidade</p>			X			X			X			X	
	<p><b>3.</b> Desenvolver atividades com outras instituições socioassistencias e intersetoriais.</p>			X			X			X			X	
	<p><b>4.</b> Capacitação equipe de trabalho como forma de atender com mais qualidade e eficiência os usuários.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p><b>5.</b> Planejamento mensal com equipe de trabalho</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p><b>6.</b> Construção com usuários de assembleias -</p>			X	X									
	<p><b>7.</b> Construção das regras de convivência</p>		X											
	<p><b>8.</b> Planejamento, monitoramento e avaliação com usuários, famílias e sociedade.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p><b>2</b> Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência.</p>	<p><b>1.</b> Atividades em grupo;</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	<p><b>2.</b> Rodas de conversa;</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	<p><b>3.</b> Desenvolver atividades com outras instituições socioassistencias e intersetoriais</p>				X			X			X			
	<p><b>4.</b>Atendimentos técnicos individuais e em grupos com usuários e famílias;</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p><b>5.</b>Atividades externas na comunidade</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p><b>3</b></p>	<p><b>1.</b> Visitas domiciliares;</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	<p><b>2.</b> Reunião de responsáveis;</p>						X						X	



Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.	3. Atendimento psicossocial para orientações e encaminhamentos as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Grupo socioeducativo com famílias no intuito de apoio nas relações familiares, sociais e comunitárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5. Discussão de casos com a rede socioassistencial e intersetorial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6. Apresentações artísticas com participação das famílias e da comunidade						X						X
	7. Atividades para interação família e crianças/adolescentes, como forma de promover momentos de lazer, cultura e esporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8. Encaminhar jovens para o mercado de trabalho				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;	9. Passeios culturais e de lazer, envolvendo usuários e familiares.		X		X		X		X		X		X
	1. atendimentos individuais ou em grupos com orientações, socialização de informações e encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Participação da equipe técnica em reuniões de rede socioassistencial e intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Grupos socioeducativos com familiares como forma de ampliar o universo informacional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Participação dos usuários em espaços de discussão de políticas públicas voltadas a criança/adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e	5. Referenciamento e contra referenciamento a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1. Oficina de Música;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Roda de Conversa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Apresentação artística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	4.Oficina de Judô;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.Oficina de Tênis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7.Grupos socioeducativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8. Visitação em espaços culturais e artísticos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.**

**10.2. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MENSAL)**

DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Recursos Humanos <ul style="list-style-type: none"> <li>Educadores Sociais</li> <li>Assistente Social</li> <li>Psicólogo (holerite / 13º / férias)</li> </ul>	R\$ 3.000,00											
Encargos Sociais <ul style="list-style-type: none"> <li>FGTS</li> <li>INSS</li> </ul>	R\$											
Recursos Humanos Pessoa Jurídica <ul style="list-style-type: none"> <li>4 Facilitadores de oficina: (Judô, Capoeira, Música, Circo)</li> </ul>	R\$ 1.300,00											



Gêneros alimentícios • Média diária de 80 pães que serão distribuídos da seguinte forma: 40 para o café da manhã e 40 para o lanche da tarde. Alimentos para o café da manhã, lanche da tarde e almoço.	R\$ 1.992,00	R\$ 1.988,00											
Outros materiais de consumo	R\$												
Outros serviços de terceiros	R\$												
Locação de imóveis	R\$												
Locações diversas	R\$												
Utilidades públicas	R\$												
Combustível	R\$												
Material permanente	R\$												
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.292,00</b>	<b>R\$ 6.288,00</b>											

**11. Descrição de Experiências Prévias**

Mesa Brasil – período indeterminado – doação de alimentos servidos no café da manhã, lanche da tarde e almoço  
 Banco de alimentos – período indeterminado - doação de alimentos servidos no café da manhã, lanche da tarde e almoço  
 SEMAS – recurso financeiro através de edital de termo de colaboração, finalização em dezembro/2023  
 CMDCA – recurso financeiro através de edital de termo de colaboração, finalização em julho/2023



Faculdade de Odontologia USP – período indeterminado – atendimentos odontológicos aos usuários atendidos na instituição  
Faculdade Barão de Mauá – finalização da turma em dezembro/2023 – participação em grupos com famílias atendidas semanalmente. (Grupo de Mulheres)  
Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP – finalização dos atendimentos em novembro/2023 – encaminhamentos realizados para psicoterapia dos usuários atendidos.  
EUROFARMA – doação de cestas básicas mensais as famílias e comunidade atendidas – período indeterminado  
Goal – Bom de Bola – atividade de tênis aos usuários, finalização dezembro/2023.

Todas as atividades são realizadas na instituição e os beneficiários são os usuários, famílias e comunidade.

José Eduardo Caldeira  
PRESIDENTE

Carina Cristie Vieira  
Assistente Social  
CRESS 45.344